



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

terça-feira, 14 de janeiro de 2014

Ano II - Edição nº 00136 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

<http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7EDDDE4CDC6C0160E15D3CD1765D00E2

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- Aviso de Chamada Pública nº 001/14. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar.
- Decreto nº 009/2014, de 14 de Janeiro de 2014. Decreto nº 0490/2013, de 01 de Novembro de 2013. Decreto nº 0524/2013, de 26 de Dezembro de 2013. Decreto nº 0534/2013, de 31 de Dezembro de 2013.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Credenciamento

**PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA**  
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

## **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/14**

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar. Tipo: Menor Preço por Item. Data: 24/01/14, às 14:00h. Local: Sede da Prefeitura. Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura, Rua Eronides S. Santos, 47. Mulungu do Morro/BA. Fredson C. A. Souza – Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 009/2014, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

"Dispõe sobre o feriado municipal em virtude dos festejos de São Sebastião e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Feriado Municipal no dia 20 de janeiro de 2014, em virtude dos *Festejos de São Sebastião*.

**§ Primeiro** - Ficam excluídos do "Caput" deste artigo os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: os serviços de saúde pública no Hospital Municipal "emergência", Limpeza Pública e Conselho Tutelar.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua - Eronides Souza Santos, 55 - Mulungu do Morro - Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



**DECRETO N.º 0490/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.**

"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Servidor **ALDO ROCHA BORGES**, é dá Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA:

Art. 1º - Fica Exonerado, a pedido, com fundamento no art. 40, V da Lei de n.º 035/1997, com as alterações produzidas pela Lei de n.º 012/2012, do Cargo de Contador, para o qual foi nomeado no dia 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Em razão da exoneração ora efetuada, proceda o Departamento Pessoal desta municipalidade a baixa do nome do exonerado do quadro de servidores desse Município, bem como da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de novembro de 2013.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



### DECRETO Nº. 0524/2013, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

Prorroga a existência de situação anormal, caracterizada como “Situação de Emergência” nas áreas do Município de Mulungu do Morro – Bahia, atingidas pela estiagem e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro e com arrimo no Decreto Federal nº. 5.376 de 17 de fevereiro de 2005 e ainda em conformidade com a Resolução nº. 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil e demais disposições legais vigentes e,

**Considerando** que com a falta de chuva a população está sem água potável para beber,

**Considerando** que com a falta de chuva toda a lavoura foi perdida e os criadores estão com dificuldade para alimentar e dar água aos animais,

**Considerando** a calamidade pública que se instala neste Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogada a existência de situação anormal provocada por estiagem, caracterizada como situação de Emergência do Município de Mulungu do Morro – Bahia por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 26 de dezembro de 2013.

**§ Único** – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município, comprovadamente afetadas pelos desastres.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de 26 de dezembro de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

***Registre-se, publique-se e cumpra-se.***

Gabinete do Prefeito de Mulungu do Morro – Bahia, em 26 de dezembro de 2013.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2013/2016

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



**DECRETO Nº. 0534/2013, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.**

*Dispõe sobre a Exoneração da Sr<sup>a</sup>. SUZANA COSTA MIRANDA do Cargo de Diretora de Departamento de Educação Ambiental e Sustentabilidade do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. – Exonerar, **SUZANA COSTA MIRANDA**, do Cargo de **Diretora de Departamento de Educação Ambiental e Sustentabilidade** do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Mulungu do Morro – BA, 31 de dezembro de 2013.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=